



Santa Cruz/RN, 27 de janeiro de 2026

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Parecer Conjunto Oral nº 003 ao Projeto de Lei Municipal nº 003/2026

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na Sessão Extraordinária os membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, objetivando emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Municipal nº 003/2026 – “Dispõe sobre atualização do salário mínimo no município de Santa Cruz/RN e adota providências correlatas.” De autoria do Executivo Municipal. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projetos de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer as comissões concluíram favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei Municipal nº 003/2026, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 27 de janeiro de 2026.

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

Membro da Comissão



Finanças, Orçamento e Fiscalização


Fábio Rodrigues Dias
Presidente da Comissão


Israel dos Santos Fernandes
Vice-Presidente da Comissão

Roberto Teixeira da Silva
Membro da Comissão